DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 724, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 08-01-2024 à 06-02-2024, referente ao período aquisitivo: 02-02-2017 à 06-09-2022, a servidora municipal, **Terezinha Alves Faria**, portadora do RG. nº 13.511.155, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, Ref. "3", Padrão "H".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 27 de Dezembro de 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 725, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob a presidência do primeiro membro, os quais terão as atribuições de realizar sindicâncias e processos administrativos quando necessário.

I - Paulo Cesar Batelo – Membro – RG. nº 30.334.582-2

II - Orlando Gitti Júnior – Membro – RG. nº 29.464.726-0

III - Ivan José peria – Membro – RG. nº 28.941.767-3

IV - Rafaela Cristina Ribeiro – Membro – RG nº 44.788.409-8

V - Victor Nossa de Souza Ribeiro - Membro – RG nº 44.788.424-4

VI - Nei dos Santos – Membro – RG nº 25.246.492-8

VII - Raphael Rodrigues Gari Mozar – Membro – RG nº 29.691.829-5

Art. 2º - Os servidores nomeados para essa finalidade, poderão se ausentar de suas atividades normais da Prefeitura Municipal, para o desenvolvimento deste mister que lhes foram confiadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 576, de 05 de Dezembro de 2023.

MAGDA (SP), 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 726, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 577, de 05 de Dezembro de 2023 e da outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 577, de 05 de Dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte composição.

Art. 2º – Para tanto, fica nomeada a Comissão de Sindicância, composto pelos servidores VICTOR NOSSA DE SOUZA RIBEIRO, RG 44.788.424-4; RAPHAEL RODRIGUES GARI MOZAR, RG 29.691.829-5 e PAULO CESAR BATELO, RG 30.334.582-2, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, fazendo as devidas comunicações.

Magda, 27 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....